

VIVENCIANDO O COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO NAS ESCOLAS: CAMPANHA “MULHERES UNIDAS POR UMA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS”

Mônica Junqueira Cardoso¹
Vinicius Guimarães de Souza¹

¹ Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) – Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade – Varginha-MG/Brasil

Resumo

Esta pesquisa teve como objetivo relatar como a prevenção e o combate à violência de gênero podem ser inseridos no contexto escolar, a partir da ação “Mulheres Unidas por uma Cultura de Paz nas Escolas” promovida no município de Varginha, Minas Gerais, nos anos de 2023 e 2024. Para isso, realizou-se uma pesquisa-ação e utilizou-se, posteriormente, o relato da experiência de uma das envolvidas na ação, que é professora e supervisora escolar da educação básica e conselheira municipal dos direitos das mulheres, no mesmo município. A ação aconteceu em um primeiro momento no centro da cidade e envolveu diferentes setores da sociedade, foi realizada em seis escolas no município, tendo, assim, maiores oportunidades de dialogar com os alunos e alunas, professores e professoras e gestores das escolas. Apesar da resistência por parte de alguns professores e estudantes homens sobre o assunto, os debates realizados produziram discussões e produtos positivos, importantes para despertar uma visão sobre gênero menos desigual entre os alunos. Houve a abertura e o interesse por parte das estudantes mulheres sobre a temática. Dessa maneira, espera-se que a atuação no ambiente escolar possa promover mudanças e que práticas sociais que subalternizam e inferiorizam mulheres sejam superadas.

Palavras-chave: Violência de Gênero. Contexto escolar. Mulheres. Ações de prevenção.

Experiencing the fight against gender-based violence in schools: “Women United for a Culture of Peace in Schools” Campaign

This research aimed to report how prevention and combat against gender violence can be integrated into the school context through the action “Women United for a Culture of Peace in Schools,” promoted in the municipality of Varginha, Minas Gerais, during the years 2023 and 2024. To achieve this, an action-research was conducted, followed by an account of the experience of one of the participants in the action—a teacher, school supervisor in basic education, and municipal women’s rights counselor in the same municipality. The action, initially carried out in the city center, involved various sectors of society and was implemented in six schools within the municipality. Despite resistance from some male teachers and students on the topic, the debates held generated positive discussions and products, important for fostering a more equitable gender perspective among students. Female students showed openness and interest in the theme. Thus, it is hoped that engagement in the school environment can drive change and overcome social practices that marginalize and diminish women.

Keywords: Gender Violence. School context. Women. Prevention actions.

Viviendo la lucha contra la violencia de género en las escuelas: Campaña “Mujeres Unidas por una Cultura de Paz en las Escuelas”

Esta investigación tuvo como objetivo informar cómo la prevención y la lucha contra la violencia de género pueden integrarse en el contexto escolar a través de la acción “Mujeres Unidas por una Cultura de Paz en las Escuelas”, promovida en el municipio de Varginha, Minas Gerais, durante los años 2023 y 2024. Para lograr esto, se llevó a cabo una investigación-acción y posteriormente se utilizó el relato de la experiencia de una de las participantes en la acción: una profesora, supervisora escolar de educación básica y consejera municipal de los derechos de las mujeres en el mismo municipio. La acción, inicialmente realizada en el centro de la ciudad, involucró a diversos sectores de la sociedad y se implementó en seis escuelas dentro del municipio. A pesar de la resistencia por parte de algunos profesores y estudiantes varones sobre el tema, los debates realizados generaron discusiones y productos positivos, importantes para fomentar una perspectiva de género más equitativa entre los alumnos. Las estudiantes mujeres mostraron apertura e interés en el tema. Por lo tanto, se espera que la participación en el entorno escolar pueda generar cambios y superar las prácticas sociales que marginan y disminuyen a las mujeres.

Palabras clave: Violencia de género. Contexto escolar. Mujeres. Acciones de prevención.

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.14388469>

ISSN: 2359-6252

Editora-chefe: Letícia Lima Milani Rodrigues

Editor-adjunto: Vinicius de Souza Moreira

Artigo submetido em 13 de novembro de 2024 e aceito para publicação em 04 de dezembro de 2024



1 INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres apresenta constantemente números alarmantes em nosso país, demonstrando a urgência de não só se discutir sobre este fenômeno (Bandeira, 2019), como também de propor ações que erradiquem tal problema da sociedade. Para se ter dimensão, no ano de 2022, segundo dados do Dossiê Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil, realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), mais de 18,5 milhões de mulheres foram vítimas de violência. Esse fenômeno pode se dar de diferentes maneiras, sendo elas: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, como preconizado na Lei nº 11.340 de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha (Brasil, 2006).

Saffioti (2015) aponta que a violência contra as mulheres possui relação com a forma em que os papéis de gênero foram construídos e como são representados nas estruturas da sociedade, para além das singularidades das relações entre homem e mulher. Denominar violência de gênero, portanto, tratando como também violência contra a mulher está no reconhecimento desse fenômeno e no embate contra esta forma de violência (Bandeira, 2019). Assim, a violência contra as mulheres pode ser concebida como um fenômeno estrutural, derivado da organização desigual da sociedade que envolve a valoração dos papéis que cada gênero deve desempenhar na sociedade, economicamente classista. Na relação entre homens e mulheres, tal desigualdade é fator condicionante da manutenção da inferiorização da mulher (Federici, 2017; Saffioti, 2013).

Para Souza e Quina (2023), a violência de gênero, assim como outros problemas sociais, necessitam de mecanismos sociais que buscam viabilizar seu enfrentamento, sendo necessária a atuação dos diferentes agentes, sejam eles públicos ou da sociedade civil. Cabe ressaltar, no entanto, que essa problemática pode-se dar em diferentes contextos para além do doméstico, como é o caso da violência de gênero nas escolas, uma vez que, segundo Saffioti (2001), também atinge as crianças e adolescentes.

No âmbito escolar, a violência de gênero também se faz presente, como aponta Sousa e Stelko-Pereira (2016) e Silva e Jardim (2017). A violência escolar (Sousa; Stelko-Pereira, 2016) manifesta através de ações como a prática de bullying, situações de estresse e ansiedade. Para os autores, há algumas características que tornam os indivíduos mais propensos a se envolverem em situação de violência escolar, como é o caso do gênero. Tal fenômeno pode acarretar em um significativo impacto negativo na vida dos estudantes, havendo diferença na forma de impacto conforme o gênero (Sousa; Stelko-Pereira, 2016).

A partir das colocações de Souza e Quina (2023), e Sousa e Stelko-Pereira (2016), questiona-se: como se deve inserir a discussão sobre o combate à violência nas escolas, no sentido de prevenir tal fenômeno? Assim, o presente trabalho tem como objetivo relatar como a prevenção e o combate à violência de gênero podem ser inseridos no contexto escolar, a partir da ação “Mulheres Unidas por uma Cultura de Paz nas Escolas” promovida no município de Varginha, Minas Gerais, nos anos de 2023 e 2024. Para isso, realizou-se uma pesquisa-ação e utilizou-se, posteriormente o relato da experiência de uma das envolvidas na ação, que é professora e supervisora escolar da educação básica e conselheira municipal dos direitos da mulher, no mesmo município.

Segundo Silva e Jardim (2017), a partir do estudo de Ferreira e Nunes (2010), novos estudos sobre gênero e educação são necessários, embora a discussão sobre esta temática não seja tão recente, como aponta Abramovay (2005). Logo, nota-se que as discussões sobre violência de gênero nas escolas ainda não foram suficientes para promover mudanças na realidade escolar e na sociedade de modo geral, tendo em visto os dados sobre as violências de gênero já supracitados nesta seção. Desse modo, o presente trabalho se mostra oportuno para discutir sobre este cenário e como promover mudanças no ambiente escolar que possam contribuir para a compreensão da relevância do tema, mas também apresentar e avaliar ações concretas que já foram realizadas com tal objetivo.

Portanto, além desta primeira seção introdutória, este estudo se estrutura em mais cinco seções. Na segunda seção, buscou-se discutir sobre desigualdade de gênero e o fenômeno da violência

de gênero. Discutiu-se também como tal violência se dá no ambiente escolar. Na terceira seção, foi apresentado, de maneira clara e organizada, a metodologia utilizada. Na quarta seção, discutiu-se sobre as ações desenvolvidas no âmbito das escolas no município de Varginha e a experiência de uma das participantes. Na quinta seção foram feitas considerações sobre a experiência. Por fim, na sexta seção, são apresentadas as considerações dos autores.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Desigualdade de gênero como condicionante da violência de gênero

Para compreender o fenômeno da violência de gênero, é importante, primeiramente, ter ciência sobre a desigualdade de gênero. De acordo com Federici (2017), a forma de organização da sociedade, na transição do feudalismo para o capitalismo, nos séculos XVI e XVII, explica a dominação e a opressão às mulheres, aos povos escravizados e colonizados, que permanece até os tempos atuais. Segundo Saffioti (1987, p. 9), para entender o conceito de gênero é importante observar a diversidade das sociedades, as peculiaridades de suas respectivas culturas e as atribuições dadas aos homens e às mulheres inseridos nesses contextos distintos. Por muito tempo, como apontam Sousa e Stelko-Pereira (2016), a definição do papel que as mulheres haviam de desempenhar na sociedade foi de inferiorização enquanto sujeitas, de responsáveis pela procriação e de responsáveis pela atividade doméstica perante o homem. Entende-se que aspectos sociais atribuídos ao sexo masculino e feminino são nomeados como gênero estão vinculados a construções sociais, não a características naturais. Ou seja, as características sociais entre homens e mulheres, que definem os seus papéis e responsabilidades dentro de uma sociedade, não são definidas pelo sexo, como determinação biológica, mas influenciadas pela cultura.

De acordo com Bandeira (2014, p. 449),

A qualificação e a análise da problemática da violência contra a mulher ocorreram à medida que o movimento feminista desconstruiu a ideia corrente de que o aparato sexual era inerente à natureza das mulheres e dos homens, colocando as concepções acerca dos sexos fora do âmbito biológico e as inscrevendo na história. Por sua vez, desconstruiu a ideia de que a violência contra a mulher está ligada aos significados atribuídos, de modo essencializado, à masculinidade, à feminilidade e à relação entre homens e mulheres em nossa cultura.

A violência, enquanto uma forma de legitimação da força, se mostra, em um sistema patriarcal e no exercício das funções masculinas, uma maneira de determinar a conduta das demais categorias sociais (mulheres, adolescentes e crianças) a partir da autorização, ou tolerância para a punição em caso de descumprimento (desvio) dessa conduta. A partir de então, na tentativa de mando por parte do homem pautada na ideologia de gênero, ele faz o uso da violência para garantir a obediência das vítimas que, neste caso, são as mulheres (Saffioti, 2001). Tem-se assim um projeto de dominação masculina das mulheres, em que o poder do homem atravessa as relações sociais, tornando-se estrutural e natural. Nesse sistema, as mulheres são consideradas vítimas, pois a ordem patriarcal de gênero é imposta, sem qualquer legitimação, operando como um estado-de-coisas, como apontado por Saffioti (2001).

No entanto, a luta pela igualdade de gênero, que visa a garantia de direitos às mulheres e homens de forma justa enquanto seres humanos, vem se desenvolvendo e ganhando destaque na discussão sobre estas desigualdades históricas (Araújo, 2005). Segundo Sousa e Stelko-Pereira (2016, p. 113),

o gênero feminino vem desempenhando papéis que ultrapassam fronteiras antes percebidas como apenas do “mundo masculino”, apresentando a construção de novos paradigmas, para que possa se comportar, agir e viver de forma distinta ao que sempre foi imposto, procurando por liberdade de expressão em sua vida.

Além disso, Bandeira (2014, p. 466) complementa que “as mulheres foram as responsáveis efetivas pela tomada de consciência da natureza das sociabilidades violentas, que permeiam a vida cotidiana e habitam o senso comum”.

A violência de gênero, para além do ambiente privado (doméstico), tende a ocorrer em outros espaços – dado seu caráter estrutural – como é o caso do ambiente escolar. Saffioti (2001) aponta que a violência contra mulheres inclui mulheres de todas as idades, inclusive crianças. Dessa maneira, faz-se importante levar a discussão sobre desigualdade e violência de gênero às escolas, da mesma forma em que se deve buscar combater a violência contra crianças e jovens nestes espaços.

2.2 Violência de gênero no contexto escolar

Segundo Silva e Jardim (2017), no ambiente escolar, a violência de gênero relaciona-se com as relações de poder estabelecidas neste âmbito, tanto de hierarquização funcional (coordenação para com professor, professor para com aluno, aluno para com aluno) quanto de hierarquização das identidades de gênero, em que uma estabelece sobre a outra. Logo, a complexidade em que se constitui o fenômeno de violência de gênero nas escolas envolve aspectos sociais, psíquicos, educacionais e governamentais, por meio da interferência ideológica (Silva; Jardim, 2017).

De modo consonante, Sousa e Stelko-Pereira (2016) apontam que a violência escolar, que envolve mais meninas do que meninos, pode causar danos envolvendo atos agressivos, violência física, psicológica ou material. As autoras apontam que as meninas sofrem mais com o tipo de violência psicológica. Essa violência pode produzir danos nos relacionamentos interpessoais dos alunos e alunas, causando dificuldades sociais, acadêmicas e emocionais. Transtornos de ansiedade, relacionados ao bullying, podem ser considerados como traços dessa violência que as meninas sofrem na escola (Sousa; Stelko-Pereira, 2016).

Vale destacar que a escola é mais do que uma instituição educacional, sendo esta para crianças e adolescentes uma instituição social que consiste em uma série de significantes, pois é nela que se experimenta diferentes vivências sociais, com sujeitos de diferentes idades e posições, além de desenvolver habilidades e afetos (Carvalho, Guimarães, 2002). Nas palavras de Sousa e Stelko-Pereira (2016, p. 116) “é na escola que os alunos passam uma grande parte do seu dia, convivendo entre si e aprendendo a viver em sociedade”. No entanto, dentro do fenômeno da violência no ambiente escolar, interligam-se, para além dos funcionários, professores e alunos(as), as famílias, na forma de lidar com os problemas ocasionados na escola.

É necessário envolver nos estudos sobre violência de gênero nas escolas diferentes aspectos da educação, como as políticas educacionais, a formação de professores e a forma como tais professores são preparados para lidar com questões de gênero e as relações de gênero que são estabelecidas internamente entre professor e aluno (Silva; Jardim, 2017). Repensar o currículo desses professores se torna uma empreitada que a universidade, enquanto instituição formadora de professores do ensino básico, deve assumir, na tentativa de repensar a formação desses agentes e, mais do que isso, inserir temáticas que promovam a discussão sobre gênero e educação (Silva; Jardim, 2017).

De acordo com Canotilho, Magalhães e Ribeiro (2010), as ações de prevenção primária da violência sexista e doméstica introduzem novas formas de pensar e novos valores que são opostos à violência e que promovam relações saudáveis. Entretanto, destaca-se a difícil tarefa de se enfrentar a violência no ambiente escolar, sendo necessária a articulação entre vários agentes/profissionais de diferentes áreas, além do bom relacionamento entre a tríade escola-aluno-família que resulta no desenvolvimento positivo e aprendizagem dos alunos, prevenindo situações de estresse (Sousa e Stelko-Pereira, 2016). Ainda segundo as autoras,

É preciso que pesquisadores de diversas áreas continuem trazendo suas contribuições acadêmicas para a prevenção e erradicação da violência na escola e seu arredor. Além disso, trabalhar de forma preventiva com os comportamentos de estresse que acometem os estudantes constantemente seja por ansiedade de um novo episódio de violência escolar ou por questões sociais que acarretam medo e preocupação

contribuindo de forma negativa para o processo de desenvolvimento da criança (Sousa; Stelko-Pereira, 2016, p. 125).

3 METODOLOGIA

A metodologia adotada neste artigo apresenta uma abordagem qualitativa, sendo empregado o método de pesquisa-ação, que, segundo Gil (2023), vem emergindo como uma metodologia para intervenção, podendo desenvolver mudanças no âmbito de grupos e comunidades. Ela pode ser considerada como um tipo de pesquisa com base empírica que é realizada se associando a alguma ação (Gil, 2023; Thiollent, 1985). De modo mais direto, entende-se que a pesquisa-ação não só corrobora para a produção de livros, mas também conduz a ação social (Gil, 2023) em vistas de alterar a situação pesquisada (Severino, 2017).

Buscou-se, a partir das vivências de um dos autores¹ na execução da campanha “Mulheres Unidas por uma Cultura de Paz nas Escolas”, relatar as experiências sobre a inserção da discussão sobre violência de gênero nas escolas. Dessa forma, buscou-se também descrever quais ações foram realizadas, bem como o modo em que foram realizadas e os efeitos percebidos. Também se levou em consideração as percepções a respeito das possíveis limitações identificadas por essa agente. Dessa forma, o presente estudo também pode ser caracterizado como descritivo (Gil, 2023).

A campanha em questão surgiu após um episódio de ataque a uma escola em Poços de Caldas, sul de Minas Gerais, que repercutiu pelo assassinato de estudantes, gerando comoção e pânico às famílias pela possível falta de segurança nas escolas em que as trabalhadoras do ensino básico são predominantemente mulheres. Idealizada pela Federação Interestadual de Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (FITEE) como “Campanha pela Paz nas Escolas” visava a “criação de diversas ações que promovam a cultura da paz no ambiente escolar, com a participação de toda a comunidade (pais, alunos, direção, professores, trabalhadores da administração escolar e poder público)”². No município de Varginha, a campanha foi viabilizada pela articulação de diferentes agentes, coordenada pelo Conselho Municipal de Direito das Mulheres (CMDM) que, desde março de 2023, vem sendo executada como campanha “Mulheres Unidas por uma Cultura de Paz nas Escolas”³. As escolas visitadas desde março de 2023 até maio de 2024, foram: Escola Estadual Deputado Domingos de Figueiredo, Escola Estadual Professora Aracy Miranda, Escola Estadual Antônio Domingues Chaves, Escola Estadual Coronel Gabriel Penha de Paiva e Sesi. Também foi visitado o Centro Universitário Unis, em Varginha. Em média, atingiu-se um público de 1000 estudantes, sendo 90 % do ensino fundamental II e médio e o restante do ensino superior.

Para a elaboração das atividades, bem como da abordagem que se teria com aqueles que compõem o ambiente escolar, isto é: estudantes, professores, servidores e gestores, e também envolvidos, como pais e responsáveis, levou-se em consideração alguns aparatos, tanto legais, quanto teóricos, sobre gênero, violência de gênero e educação. Para isso, realizou-se um levantamento bibliográfico prévio. Essas ferramentas não só puderam guiar a forma como o tema foi explanado e discutido com esses sujeitos, mas também analisar o desenvolvimento dessas atividades e as suas implicações, ou seja, seus efeitos imediatos. Além de estudos já mencionados aqui, como de Souza e Quina (2023), Silva e Jardim (2017), Sousa e Stelko-Pereira (2016) e Canotilho, Magalhães e Ribeiro (2010), foram considerados documentos municipais, como é o caso do “Fluxograma de Atendimentos em Caso de Violência Sexual” da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de Varginha (MG) (disponibilizado através de solicitação), aparatos legais que discorrem a respeito do estudo sobre

¹ A autora em questão é professora, supervisora escolar e também atua como conselheira municipal dos direitos das mulheres no município de Varginha, Minas Gerais.

² Disponível em: <https://www.sinprominas.org.br/fitee-lanca-campanha-pela-paz-nas-escolas/>.

³ A Campanha Mulheres Unidas por uma Cultura de Paz nas Escolas não se limitou apenas em realizar atividades nas escolas. Também foram realizadas ações em Instituições de Ensino Superior locais, voltadas não só para a comunidade envolvida, como para associações e projetos sociais. De março a maio de 2024 foram no total 35 encontros nos mais diferentes locais do município, como hospitais, repartições públicas da saúde e serviço sociais. Em março de 2024 foi criado o projeto “Emancipa Mulheres” com o objetivo de tirar mulheres vítimas de violência da dependência emocional e financeira de seus agressores.

gênero, sobre o combate à violência de gênero, entre outros e uma política pública elaborada no município de Varginha. Por fim, discutiu-se sobre a importância de praticar mais o que se chama de Escola Aberta (Furtado, 2019). De modo sintetizado, estão apresentados no Quadro 1. Na seção seguinte, serão pormenorizadas as atividades realizadas pela campanha analisada.

Quadro 1 – Pautas abordadas durante as atividades realizadas pela campanha	
Pautas abordadas	Materiais utilizados/fundamentação
Contexto varginhense sobre violência de gênero	Dados sobre violência no município de Varginha (MG) com base no documento “Fluxograma de Atendimentos em Caso de Violência Sexual”.
Aparatos legais e políticas públicas de proteção às mulheres	Constituição Federal da República do Brasil de 1989; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente; Política Pública Para e Pelas Mulheres no Município de Varginha-MG.
Prevenção e combate à violência de gênero	Rodas de conversa e debate utilizando como pano de fundo o documentário “Como Ela Faz?” exibido nas escolas; Distribuição da cartilha.
Conceito de escola aberta e sua importância para a discussão de temáticas como as da violência	FURTADO, D. F. Guia de bolso da Educação Aberta. Brasília, DF: Iniciativa Educação Aberta, 2019.

Fonte: elaborado pelos autores.

4 SOBRE A EXECUÇÃO DA CAMPANHA “MULHERES UNIDAS POR UMA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS”

No dia 27 de maio de 2023, houve uma ação organizada pelo FITEE e pelo CMDM no centro de Varginha, que contou com a participação da população, famílias, trabalhadores e alunos de escolas públicas e privadas. Neste dia, as famílias e os transeuntes receberam uma cartilha (Figura 1) com orientações de como contribuir para a promoção da paz nos lares e escolas, além da realização de atividades culturais, barracas de jogos, debates sobre a temática da violência escolar e violência contra as mulheres, além de atendimento psicológico de instituições de ensino superior locais parceiras.

A primeira ação dentro das escolas aconteceu antes da campanha, mas vinculada ao CMDM⁴. Após tal iniciativa, e com o apoio da Superintendência Regional de Ensino (SRE), foi oferecida a oportunidade de apresentar, em uma reunião anual, para todos os profissionais das escolas públicas estaduais de Varginha, o CMDM e seu trabalho, como também foi proposto trabalhar internamente nas demais escolas a temática da campanha, com professores e estudantes, sobre as pautas das mulheres, desigualdade de gênero, divisão sexual e racial do trabalho, violência doméstica, emancipação das mulheres, etc.

⁴ Na ocasião, foi realizada uma roda de conversa na Escola Deputado Domingos de Figueiredo, no dia 23 de fevereiro de 2023, durante a reunião pedagógica com os professores do estabelecimento. A segunda ação foi com os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da mesma escola, em 02 de março de 2023. No dia 08 de março de 2023, os alunos do ensino médio desta escola foram até a sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Varginha, onde ocorreu a terceira ação.

Figura 1 – Cartilha “Mulheres Unidas por uma Cultura de Paz nas Escolas”

Mulheres Unidas por uma Cultura de Paz nas Escolas

Os casos de violência aumentaram bastante nos últimos anos, porém assim que ela adentrou as escolas, isso demonstrou para todos/as nós, o quanto é necessário que toda a sociedade se manifeste para que haja a diminuição desses casos, tanto nas escolas quanto nos outros ambientes de trabalho, de convivência social e familiar. Temos consciência que todo e qualquer ato de violência é inaceitável em qualquer situação ou lugar.

Compreendemos que não existe uma “fórmula mágica” que possibilite as escolas serem mais seguras. Portanto, acreditamos ser necessário um trabalho permanente e comprometido tanto das escolas e de toda a comunidade escolar (direção, trabalhadores da administração escolar, professores, estudantes, mães e pais), quanto dos governos em todas as esferas (municipais, estaduais e federal).

De acordo com a UNESCO, a cultura de Paz “está intrinsecamente relacionada à prevenção e à resolução não-violenta de conflitos” e fundamenta-se nos princípios de tolerância, solidariedade, respeito à vida, aos direitos individuais e ao pluralismo.

Para ajudar a criar uma Cultura de Paz nas Escolas sugerimos que as famílias orientem seus filhos/as a:

- 1) evitar games, jogos, brincadeiras, desenhos animados e filmes que estimulem a violência;
- 2) respeitar a vida, rejeitar a violência, serem mais compreensivos, generosos e solidários;
- 3) ter uma boa convivência e respeito para com colegas, professores/as e funcionários/as da escola;
- 4) colocar-se no lugar do outro/a, respeitando os seus direitos;
- 5) promover o diálogo e a amizade entre os colegas;
- 6) valorizar o que cada pessoa (colega, professor/a e funcionário/a) tem de positivo;
- 7) administrar os problemas com atitudes de respeito e gentileza;
- 8) denunciar as injustiças;
- 9) não responder a uma violência com violência;
- 10) interessar-se pela comunidade escolar;
- 11) ajudar ao próximo (colegas, professores e funcionários);

Além das sugestões acima, destinadas aos/às estudantes, também sugerimos às famílias que:

- 1) verifiquem os celulares dos/as filhos/as e observem os sites, aplicativos e redes sociais acessadas por eles;
- 2) chequem o conteúdo das mochilas antes dos filhos/as irem para a escola.

Fonte: Campanha Mulheres Unidas por uma Cultura de Paz nas Escolas, 2023.

Dentro das escolas, foram realizadas rodas de conversa e debates, a partir da exibição prévia de um documentário. O documentário escolhido foi o “Como Ela Faz?”, produzido por Sylvio Rocha e dirigido por Tatyana Villela, que promove reflexões sobre o tema da equidade de gênero no Brasil. O curta metragem acompanha, durante um dia todo, a vida e a rotina de 12 mulheres, revelando o significado amplo da palavra trabalho na vida das mesmas. Esse trabalho que vai além da posição profissional que elas ocupam na sociedade, abarcando os papéis de mãe, de esposa, de provedora, dentre outros. O documentário mostra como essas mulheres, em suas histórias pessoais, lidam com a desigualdade de gênero do mercado de trabalho, e que existe um abismo que separa homens e mulheres, também mulheres brancas e mulheres negras em termos de acesso à direitos como educação, renda, lazer, entre outros.

Além da exibição do documentário, nas rodas de conversa, realizadas com alunos e com professores, foram abordadas pautas importantes para o conhecimento de todos fundamentados nos estudos de Saffioti (2013; 2015), Bandeira (2019), Federici (2017) – já discutidos na seção 2 deste estudo – e os estudos de Silva e Jardim (2017) e Sousa e Stelko-Pereira (2016) e Canotilho, Magalhães e Ribeiro (2010) – discutidos na seção 3. Nesses momentos de conversa e trocas, foram apresentados os dados sobre a violência contra as mulheres no município de Varginha, presentes no documento “Fluxograma de Atendimento em Caso de Violência Sexual”.

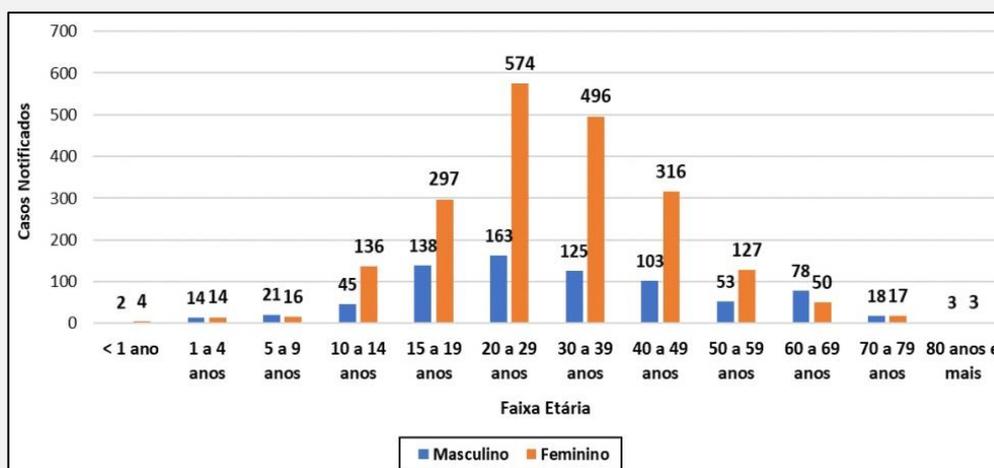
4.1 Dados sobre a violência contra as mulheres em Varginha

O documento Fluxograma de Atendimento em Caso de Violência Sexual da Secretaria Municipal de Saúde de Varginha (SEMUS) apresenta registros de 2017 a 2022, demonstrando que a maioria dos casos notificados de violência no município são contra mulheres, totalizando 2052 notificações. Esses dados, como já discutido anteriormente, refletem a violência de gênero enquanto um fenômeno estrutural. Violência essa que se define como qualquer tipo de agressão física,

psicológica, sexual ou simbólica contra alguém em situação de vulnerabilidade devido a sua identidade de gênero ou orientação sexual.

Conforme disposto na Figura 2, é possível notar que a violência que acomete mulheres atinge desde as crianças até os idosos, com destaque na elevação dos casos a partir dos 10 anos de idade e ênfase na faixa etária dos 15 aos 29 anos.

Figura 2 – Número de casos de violência conforme sexo e faixa etária em Varginha (2017-2022)

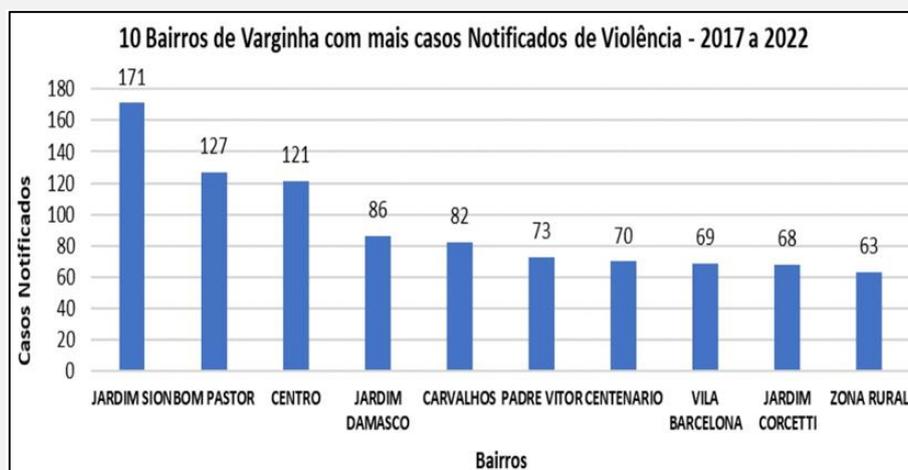


Fonte: SEMUS, 2022.

De acordo com matéria publicada no Jornal Correio do Sul⁵, o município de Varginha apresentou no primeiro semestre de 2019 um aumento de 10,34% em crimes violento sem relação com o mesmo período do ano anterior. Contabilizando um total de 96 crimes registrados em 2019 e 87 em 2018, segundo dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais (Sesp).

Na Figura 3, são apresentados os bairros com maior número de casos de violência no município de Varginha. Atenta-se, por conseguinte, a demanda de um trabalho incisivo nas escolas pertencentes aos mesmos.

Figura 3 – 10 bairros em Varginha com mais casos de violência



Fonte: SEMUS, 2022.

⁵ Disponível em: <https://correiodosul.com>.

4.2 Formação sobre os aparatos legais e políticas públicas que visam a proteção e garantia dos direitos das mulheres

Após a abordagem de conceitos e a apresentação de dados sobre a violência contra as mulheres, notou-se a necessidade e importância de um trabalho preventivo e formativo junto à comunidade escolar. Para melhor compreensão da efetivação da garantia à igualdade de gênero no município de Varginha, foram apresentadas as legislações vigentes em nosso país e uma política pública municipal que visam proteger e garantir os direitos das mulheres. Estes tópicos formativos estão descritos de maneira sintetizada a seguir.

4.2.1 Constituição Federal de 1988

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Princípios Fundamentais, no artigo primeiro, determina que a “República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos em seu § III - a dignidade da pessoa humana.” Em seu artigo terceiro, § IV, afirma que “constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”

Já no quinto artigo, a Constituição Federal, determina que:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.

4.2.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

A lei 9.394 de 1996 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Em seu artigo 12º determina que seja incumbência da instituição de ensino

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;
X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018).

Em seu artigo 26º, § 9º determina que

Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino” (Redação dada pela Lei nº 14.164, de 2021).

4.2.3 Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica

Dentre os vários objetivos das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Brasil, 2013), destaca-se os que buscam “construir uma sociedade livre, justa e solidária, reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem coletivo sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Portanto, estabelecem que as escolas devem “promover a defesa da paz, a prevalência dos direitos humanos e o repúdio ao preconceito e à violência” para a conquista de um ambiente escolar harmônico e igualitário (Brasil, 2013, p. 16-17).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos, aborda o direito à educação como seu fundamento maior.

De acordo com Cury (2002), seja por razões políticas, seja por razões ligadas ao indivíduo, a educação foi tida historicamente como um canal de acesso aos bens sociais e à luta política e, como tal, também um caminho de emancipação do indivíduo. Pelo leque de campos atingidos pela educação, ela tem sido considerada, segundo o ponto de vista dos diferentes grupos sociais, ora como síntese dos direitos

civis, políticos e sociais, ora como fazendo parte de cada um desses direitos (Brasil, 2013, p. 105).

Entende-se que os direitos civis se referem aos direitos do sujeito que são assegurados pela legislação de cada país. De acordo com o que consta nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, “a luta pelos direitos civis baseou-se, historicamente, na luta pela igualdade, perante a Lei, de todas as camadas da população, independente de origem social, credo religioso, cor, etnia, gênero e orientação sexual” (Brasil, 2013, p. 105).

4.2.4 Estatuto da Criança e do Adolescente

O Estatuto da Criança e do Adolescente, regulamentado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em seu artigo primeiro “dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente” e no terceiro, que,

a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016).

Tanto o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como Constituição Federal e as Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelecem a igualdade de todos perante a lei, portanto é possível após a análise dessas legislações, concluir que o combate à violência de gênero e qualquer outra forma de violência e preconceito, dentro e fora das escolas, é um dever de todo cidadão brasileiro, o que inclui a comunidade escolar.

4.2.5 Política Pública Para e Pelas Mulheres no Município de Varginha-MG

No ano de 2022, o Conselho Municipal de Direito das Mulheres de Varginha (CMDM) elaborou a Política Pública Para e Pelas Mulheres, materializando uma política pública voltada para as mulheres do município de Varginha (MG). Tal política, construída de maneira coletiva pelas componentes do conselho e representantes da sociedade civil, busca consolidar os direitos que fazem parte da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), na intenção de proteger as mulheres e prevenir os diferentes tipos de violência dispostos pela legislação que abrange não só as mulheres, mas seus dependentes (Souza; Quina, 2023).

A política, além de reforçar a importância do CMDM para o município de Varginha, uma vez que demonstra como a participação da sociedade civil pode agregar na elaboração de propostas e na concretização de projetos importantes para as mulheres, como consequência para toda a sociedade. A partir da articulação entre diferentes agentes da sociedade, tais como a Polícia Civil, a Guarda Civil Municipal, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o CREAS, o TJMG, a UNIFAL-MG, coletivos e associações sociais, foram identificadas as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças para a viabilização da política no município, bem como de seus projetos. Após tal diagnóstico, foram estabelecidas a missão, a visão e os valores da política, chegando a uma série de projetos disponíveis no relatório da política pública⁶.

4.3 Oportunidades de diálogo a partir da Escola Aberta

Por fim, foi abordado o conceito de Escola Aberta e as oportunidades que esta abordagem pode trazer para o contexto escolar, principalmente no que tange a questões sensíveis, como é o caso da

⁶ Relatório da Política Pública Para e Pelas Mulheres. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2022/08/Relatorio.pdf>.

violência de gênero. De acordo com Furtado (2019), a Educação Aberta abrange os princípios da educação democrática e progressista. Com o crescimento do acesso à rede de internet, no século XXI, há uma mobilização para a Educação Aberta no sentido de minimizar as desigualdades e reduzir os obstáculos para uma educação de qualidade no contexto da cultura digital. “Esse princípio está alinhado ao 4º Objetivo do Desenvolvimento Sustentável da ONU”. A Educação Aberta está associada a práticas que contribuem para repensar o conceito de autoria e proporcionar papel primordial aos professores e alunos, na produção coletiva e colaborativa, e no conhecimento compartilhado, produzido por diversos atores em prol de interesses comuns.

Viabilizar a construção de uma Educação Aberta pressupõe o engajamento e o diálogo entre Estado, setor privado e sociedade civil e o fomento de um movimento de partilha de conhecimento. Portanto, não se trata simplesmente de pensar em tecnologias e sistemas, trata-se de uma perspectiva ética sobre o trabalho educacional (Furtado, 2019, p. 9).

Portanto pensar em operacionalizar a Educação Aberta é pensar em proporcionar conhecimento aberto, através da produção colaborativa de vários atores. É possível visualizar a Educação Aberta em ação, no crescimento de plataformas, canais de vídeo, e cursos online (alguns gratuitos, outros abertos), na ampliação de cursos não formais em formatos alternativos (círculos de aprendizagem, mentoria online) e o aumento de ofertas de cursos formais em modelos híbridos.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA

Para além da participação dos estudantes nos debates acerca do documentário exibido durante as visitas, como resultado da ação dentro das escolas, foi possível envolver os alunos e alunas em oficinas artísticas de confecção, em que foram produzidos cartazes com dizeres contra a violência de gênero e de valorização das mulheres. Também houve menção ao disque denúncia (180) em casos de violência. Verificou-se que essa foi uma forma de trabalhar o assunto de modo descontraído e colaborativo entre os alunos, dando a eles a oportunidade de se expressarem sem que a essência das discussões fosse contornada.

As experiências foram distintas em cada instituição, mesmo porque, além da faixa etária diversificada de cada segmento, a questão socioeconômica também é um fator que interfere nos resultados das pesquisas, pois se esteve presente em escolas públicas, privadas, em dois segmentos da educação básica, ensino fundamental II e médio, além do centro universitário. Tivemos reações de resistência por parte de alguns adolescentes homens tanto em escolas públicas quanto privadas, tivemos adolescentes mulheres que não se posicionaram em ambas às realidades; e tivemos adolescentes que relataram violências sofridas por si próprias ou por familiares. Houve um episódio interessante em uma escola particular, em que um aluno autista, pediu o microfone para falar sobre a importância do papel desempenhado pelas mulheres na sociedade atual e da necessidade do reconhecimento e valorização.

Contudo, essa foi uma oportunidade de, para além das discussões em torno do documentário e dos dados de violência no município, compreender o que se passa no dia a dia de alguns alunos e alunas, ao relatarem já ter vivenciado esse tipo de violência, seja de algum familiar ou pessoa próxima.

Durante as atividades realizadas nas escolas, percebeu-se que a temática sobre desigualdade e violência de gênero ainda está sujeita à resistência por parte de alguns professores e estudantes homens. Em uma escola estadual, aconteceu uma situação inusitada de uma docente que, na frente de seus alunos, afirmou ser irrelevante tratar do assunto pois há casos em que mulheres são estupradas, mortas e não há justiça para tais crimes. Desse modo, foi preciso uma intervenção mais pontual de uma das debatedoras, que argumentou a necessidade da conscientização, do conhecimento dos direitos e da denúncia, porque são dados que comprovam oficialmente a violência contra a mulher, a partir do momento em que não há registros, subentende-se que não há violência, portanto por mais que haja na ineficácia do poder público, é dever da sociedade cível não ser omissa e lutar por seus direitos.

Mesmo apresentando os dados relacionados às denúncias de violência contra as mulheres, tal reação por parte de algumas pessoas já era esperada devido à estrutura social pautada pelo patriarcado, como já discutido por Saffioti (2015) sobre a forma em que os papéis de gênero foram construídos e como são representados nas estruturas da sociedade. No entanto, essa resistência percebida não limitou nem impediu que os debates realizados produzissem discussões positivas, importantes para despertar uma visão sobre gênero menos desigual entre os alunos, além dos produtos gerados e construídos coletivamente pelos alunos e alunas.

A ida às escolas foi uma oportunidade de levar a discussão, geralmente feita no ambiente acadêmico, a aqueles e aquelas que realmente precisam refletir sobre práticas violentas contra as mulheres, dada a importância que o período escolar tem na socialização entre crianças e jovens e na conscientização para as próximas etapas da vida. Apesar de ser um ambiente conflituoso, como já posto por Canotilho, Magalhães e Ribeiro (2010), houve a abertura e o interesse por parte das estudantes mulheres sobre a temática. Além disso, a apresentação das leis que garantem a dignidade das mulheres e a igualdade entre mulheres e homens e a ciência da existência de um conselho municipal que viabilize políticas públicas como a Política Pública Para e Pelas Mulheres é de extrema importância para que as jovens da cidade se interessem em participar mais do debate público e da tomada de decisões no município voltados às mulheres.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo relatar como a prevenção e o combate à violência de gênero podem ser inseridos no contexto escolar, a partir da ação “Cultura da PAZ nas Escolas” promovida no município de Varginha, Minas Gerais, no ano de 2023. Para isso, realizou-se uma pesquisa-ação e utilizou-se, posteriormente, o relato da experiência de uma das envolvidas na ação, que é professora e supervisora escolar da educação básica e conselheira municipal dos direitos das mulheres, no mesmo município.

A ação, realizada em primeiro momento no centro da cidade e envolveu diferentes setores da sociedade, teve a oportunidade de ser realizada em seis escolas do município, tendo, assim, maiores oportunidades de dialogar com os alunos e alunas, professores e professoras, e gestores das escolas. Além do diálogo, a exibição do curta “Como Ela Faz?” e a apresentação dos dados sobre violência em Varginha contribuíram mais ainda para elucidar a urgência de se inserir a discussão sobre desigualdade de gênero e violência de gênero nas escolas, buscando uma cultura de paz entre os jovens, mas que também produza efeitos na sociedade de maneira geral. Apesar da resistência por parte de alguns professores e de estudantes homens, julgou-se a experiência como bastante proveitosa e eficaz no que se propunha a ser feito, principalmente ao considerar as produções artísticas confeccionadas pelos próprios alunos e alunas a partir das discussões realizadas.

A partir das reflexões pós execução das atividades, considerou-se que é necessário a reconstrução da narrativa socialmente construída e imposta, de superioridade masculina e inferioridade feminina através da caracterização das funções exclusivamente de mulheres distintas das dos homens, nas quais a mulher sempre ocupa um lugar de subalternidade. Neste sentido, espera-se atuação no ambiente escolar, junto às crianças e adolescentes, que ainda não foram totalmente cooptados por essa construção histórica desigual e equivocada, possa promover mudanças e que práticas sociais que subalternizam e inferiorizam mulheres sejam superadas.

Espera-se que estes meninos e meninas das escolas visitadas, a partir das explicações e dos debates realizados, sejam o caminho para a conquista da igualdade de gênero e de sociedade mais equilibrada, justa e igualitária. Para tanto, tal atuação, amparada na legislação brasileira e nos dados locais sobre violência foi e ainda será fundamental no ambiente escolar, sendo necessária a viabilização de outras propostas que possam ser utilizados por gestores e toda a comunidade educativa.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, M. **Cotidiano das escolas: entre violências**. Brasília: UNESCO, 2005.
- ARAÚJO, M. F. Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 41-52, 2005.
- BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. In: HOLLANDA, H. B. (org). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, 400p.
- BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, v. 29, p. 449-469, 2014.
- BRASIL, 1988. **Constituição: República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucao/constituicao.htm. Acesso em: 28 de maio 2023.
- BRASIL, 1990. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 27 maio 2023.
- BRASIL, 1996. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 27 maio 2023.
- BRASIL, 2003. **Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003**. Dispõe de notificação compulsória, em todo o território nacional, os casos em que houver indícios ou confirmação de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privados. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.778.htm. Acesso em: 27 de maio 2023.
- BRASIL. Lei Maria da Penha. **Lei N.º11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 14 de out. 2023.
- BRASIL, 2013. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. 562. p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 23 maio 2023.
- BRASIL, 2016. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm#art18. Acesso em: 02 de jun. 2023.
- CANOTILHO, A. P.; MAGALHÃES, M. J.; RIBEIRO, M. Gostar de mim, Gostar de ti: Prevenção da violência nas escolas. **MAGALHÃES, Maria José; TAVARES, Manuela; COELHO, Salomé; GÓIS, Manuela**, p. 168-172, 2010.
- CARVALHO, A.; GUIMARÃES, M. Desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos: natureza e cultura em interação. In: CARVALHO, Alysson; SALLES, Fátima; GUIMARÃES, Marília. **Desenvolvimento e aprendizagem**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. p. 31-50.
- FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.
- FERREIRA, M.; NUNES, G. **Panorama da produção sobre gênero e sexualidade apresentada nas reuniões da ANPED (2000-2006)**. In 33º reunião anual da ANPED. 2010.

FORÚM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 4. ed. 2023. Disponível em:
https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-4a-edicao/. Acesso em: 01 de maio 2024.

FURTADO, D. F. **Guia de bolso da Educação Aberta**. Brasília, DF: Iniciativa Educação Aberta, 2019. Disponível em:
https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/564609/3/Guia%20de%20bolso%20REA_vf_tela.pdf%20Acesso:%2015%20de%20mai.%202023. Acesso: 10 de maio 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. [2ª Reimp.] – Barueri [SP]: Atlas, 2023.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos pagu**, p. 115-136, 2001.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero patriarcado violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015, 160p.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes**. 3.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013, 528p.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. Cortez editora, 2017.

SOUSA, M. M. M.; STELKO-PEREIRA, A. C. Relações entre violência escolar, gênero e estresse em pré-adolescentes. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 10, n. 1, p. 110-127, 2016.

SOUZA, V. G.; QUINA, C. C. S. Articulação entre universidade e conselho gestor no combate à violência de gênero: o caso da política pública para e pelas mulheres. In: Anais do Congresso de Administração, Sociedade e Inovação - CASI. **Anais... Volta Redonda (RJ) Universidade Federal Fluminense**, 2023.

SILVA, E. J.; JARDIM, S. R. M. **Formação de novos professores: um olhar para violência de gênero nas escolas**. 2017.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 1985.

Sobre as/os autoras/es

Mônica Junqueira Cardoso  
monica.cardoso@sou.unifal-mg.edu.br

Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) campus Varginha. Graduada em História pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Varginha (1989 - 1991), em Pedagogia pela Faculdade Internacional de Curitiba, Facinter (2009 - 2011). Pós-graduada em Educação Infantil pela Unipac (2003) e em Metodologia da Arte pela Faculdade São Luís (2023).

Vinicius Guimarães de Souza  
viniciusguimaraessouza@gmail.com

Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) campus Varginha e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) (2023-2025). Bacharel em Administração Pública (2021-2023) e Bacharel Interdisciplinar em Ciência e Economia (2018-2021), ambos pela UNIFAL-MG.

AGRADECIMENTOS

Esta pesquisa contou com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).